



ANEXO III

TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA DO DSE CAPES/PRINT-UNICAMP			
PROJETO: Inovação farmacêutica e tecnológica: De novos alvos e insumos à terapêutica			
PROGRAMA: Ciências Farmacêuticas			
LOCAL E DATA: Campinas, 12 de agosto de 2022.			
COMISSÃO			
NOME	PROGRAMA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1. Marcelo Lancellotti	Ciências Farmacêuticas	Coordenador do Projeto ou seu Substituto	
2. Paulo Cesar Pires Rosa	Ciências Farmacêuticas	Representante do Programa de Pós-Graduação envolvido no projeto	
3. Érica Mendes dos Santos	Ciências Farmacêuticas	Representante discente dos pós-graduandos (doutoranda)	
4. Fabíola Taufic Monica Iglesias	Farmacologia	Avaliadora externa ao Programa de Pós-graduação (Doutora)	
CANDIDATO(S) APROVADO(S)			
NOME	DURAÇÃO DO ESTÁGIO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
1. Henrique Niero	6 meses	01/01/2023	30/06/2023



JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO		
CANDIDATO 1		
<p>O candidato Henrique Niero apresentou um excelente plano de estudos, condizente com as atividades de seu doutoramento, relacionadas a compostos bacterianos com funções biológicas ativas, e uma grande inserção no tema de pesquisa no Brasil e no grupo de pesquisa almejado no exterior, liderado pelo Prof. Bradley S. Moore na Universidade da Califórnia, San Diego, Estados Unidos da América.</p>		
LISTA DE ESPERA OU SUPLEMENTAR		
IMPORTANTE: a lista de espera só será utilizada caso algum aluno da lista principal, constante neste termo de seleção, desistir dentro do prazo de indicação de bolsistas		
Nome do candidato:	PPG de vínculo do Aluno	Orientador
1.		

Obs1.: *O orientador do aluno não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado.*

Obs2. Se houver necessidade de acrescentar campos para a Comissão, para a indicação de candidatos e /ou para lista de espera, isto poderá ser feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lancellotti, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 16/08/2022, às 10:42 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Pires Rosa, PROFESSOR DOUTOR II**, em 16/08/2022, às 10:47 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Érica Mendes dos Santos, DOUTORANDA**, em 16/08/2022, às 10:52 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Taufic Monica Iglesias, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 16/08/2022, às 11:48 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
2718AF9D BE354602 9FBCB40A 59EE2E7C

